



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
COMPRA DE BENS PARA ENTREGA IMEDIATA

01 - INFORMAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE	
Setor Solicitante: Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo.	
Responsável pela demanda: Marcus Fernando de Lacerda Cargo: Secretario de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo.	
E-mail: lefer.esportelazer@gmail.com	Telefone: (37) 3277-1331
02 - OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO	
Objeto: Contratação de empresa ME/EPP/ EQUIPARA para o fornecimento imediato e integral de materiais esportivos para atendimento das atividades e projetos da Secretaria municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo. Vinculo da contratação: nota de empenho	
03 - CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO	
O objeto desta contratação é caracterizado como comum , pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.	
04 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
A contratação busca garantir a continuidade das atividades esportivas, recreativas e de lazer promovidas pelo Município. Os itens são fundamentais para o desenvolvimento de práticas esportivas regulares, que impactam diretamente na saúde e bem-estar da população. A ausência destes itens comprometeria a prestação dos serviços essenciais à comunidade, violando os princípios constitucionais da continuidade do serviço público e da eficiência.	
05 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO	
A contratação tem enquadramento legal no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.	



06 - ESTIMATIVA DA DEMANDA

Conforme pesquisa de preços realizada em plataforma eletrônica de compras públicas (Licitar Digital), segue planilha estimada.

Item	Descrição	Preço Unitário	Unidade	Quant.
1	Bola de handebol H1 : Circunferência entre 50 e 52 cm , conforme normas da IHF (International Handball Federation); Peso: Entre 290 g e 330 g ; Câmara de ar em borracha butílica ou similar, com boa retenção de ar; pressão de enchimento Conforme especificação do fabricante, Produto novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.	R\$146,00	Unidade	10
2	Bola de handebol H2 Circunferência entre 50 e 52 cm , conforme normas da IHF (International Handball Federation); Peso: Entre 290 g e 330 g ; Câmara de ar em borracha butílica ou similar, com boa retenção de ar; pressão de enchimento Conforme especificação do fabricante, Produto novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.	R\$146,00	Unidade	10
3	Bola de handebol H3. Circunferência entre 50 e 52 cm , conforme normas da IHF (International Handball Federation); Peso: Entre 290 g e 330 g ; Câmara de ar em borracha	R\$146,00	Unidade	10



	butílica ou similar, com boa retenção de ar; pressão de enchimento Conforme especificação do fabricante, Produto novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.			
4	Bola de futsal no mínimo tamanho Nº 4 (padrão oficial da modalidade), Circunferência: Entre 62 e 64 cm ; Peso: Entre 400 g e 440 g ; material externo PU (poliuretano), PVC microtexturizado, material sintético alta resistência ou similar, com superfície aderente e toque macio; pressão de enchimento entre 0.4 e 0.6 bar ; produto novo , sem uso prévio, com garantia legal contra defeitos de fabricação	R\$301,67	Unidade	10
5	Bola Futebol de Campo: Tamanho mínimo Nº 5, Circunferência: Entre 68 e 70 cm ; Peso: Entre 410 g e 450 g ; Câmara de ar em borracha butílica, látex ou similar, boa retenção de ar e válvula reforçada, Rebote: Regular, conforme padrões da FIFA – quique entre 115 cm e 155 cm ao ser solta de 2 metros de altura; pressão de enchimento recomendada: Entre 0.6 e 1.1 bar , de acordo com instruções do fabricante, Produto novo com garantia legal mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.	R\$144,78	Unidade	10
6	Bola de voleibol: Circunferência mínima Entre 65 e 67 cm , Peso entre 260 g e 280 g ; câmara de ar em Borracha butílica ou similar, com boa retenção de ar e válvula reforçada; Pressão de enchimento recomendada: Entre 0.3 e 0.325 kgf/cm² (ou bar) , Produto novo,	R\$350,00	Unidade	5



	sem uso anterior, com garantia legal mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.			
7	<p>Aro de Ginástica com Peso 1,4kg (Bambolê); Diâmetro externo: Entre 95 e 105 cm; Peso total: 1,4 kg ± 5%; Material da estrutura: Tubo de PEAD (polietileno de alta densidade) ou material plástico de alta resistência, com boa flexibilidade e durabilidade; Revestimento externo: Espuma emborrachada de proteção, emborrachada ou EVA, para absorção de impacto e maior conforto durante o uso; Acabamento: Superfície lisa ou levemente texturizada, com boa aderência à pele e resistência à umidade e ao suor; Montagem: Preferencialmente modular, com encaixes simples (em 6 a 8 partes), permitindo montagem e desmontagem rápida para transporte e armazenamento, Produto novo, não reutilizado, com garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.</p>	R\$85,89	Unidade	10
8	<p>Apito profissional : Sem esferas internas (modelo “sem bolinha”), de sopro direto; material Plástico ABS ou policarbonato de alta resistência e durabilidade; Dimensões: Comprimento aproximado de 5 a 7 cm; Frequência sonora: Alta intensidade sonora entre 110 dB e 120 dB, audível em ambientes amplos e abertos; Câmara de som: Projetada para desempenho consistente em diferentes condições (chuva, vento ou ruído ambiente); Acessórios: Preferencialmente acompanhado</p>	R\$55,16	Unidade	2



	de cordão de pescoço removível (em nylon, poliéster ou similar); Produto novo, sem uso anterior, resistente à umidade e ao uso contínuo, garantia Mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.			
9	Jogo De Boliche Grande 12 Pinos 4 Bolas: 12 pinos de boliche em material plástico resistente, 4 bolas de arremesso, compatíveis com os pinos, Material: Plástico polietileno (PE) ou polipropileno (PP), não tóxico, atóxico, resistente ao impacto e ao uso contínuo, Altura dos pinos: Mínimo de 30 cm cada, Diâmetro das bolas: Aproximadamente 12 a 16 cm , com cavidades para encaixe dos dedos (sem partes cortantes); Acabamento: Superfície lisa e segura para o manuseio infantil e adulto, sem rebarbas; Certificação: Produto deve conter selo do Inmetro para brinquedos ou laudo de segurança equivalente (quando aplicável); Condições mínimas: Produto novo, embalado individualmente ou em conjunto, com garantia legal mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.	R\$120,00	Unidade	2
10	Mesa De Ping Pong: Comprimento: 2,74 m, Largura: 1,52 m, Altura: 76 cm (do solo até o tampo), Conformidade com as medidas oficiais da ITTF (Federação Internacional de Tênis de Mesa), Material do tampo: MDF (medium density fiberboard) ou MDP com espessura mínima de 15 mm , com pintura melamínica ou similar em tinta acrílica na cor azul, verde ou preta, com acabamento fosco (antirreflexo); Linhas demarcatórias: Faixas pintadas de 2 cm de largura nas bordas e linha central de 3 mm de largura, conforme padrão oficial; Estrutura da base: Em tubo de aço ou ferro com pintura eletrostática anticorrosiva; Sistema de montagem: Dobradiço ou retrátil (dobrável), permitindo que seja guardada ou transportada com facilidade; Condições	R\$980,00	Unidade	1



	<p>mínimas: Produto novo, sem uso anterior, entregue desmontado ou parcialmente montado com manual de instruções; Garantia mínima: 90 dias contra defeitos de fabricação.</p>			
11	<p>Túnel Centopeia : Formato Estrutura modular em formato de centopeia ou túnel articulado com seções conectadas; Módulos em forma de arco, conectados por encaixe ou presilhas; Aberturas nas extremidades (entrada e saída); Módulos com orifícios laterais para ventilação e visibilidade, Material: Polietileno rotomoldado ou outro plástico de alta resistência, não tóxico, com proteção UV e acabamento sem rebarbas; Dimensões aproximadas (montado): Comprimento: mínimo 2,0 m, Altura: entre 1,0 m e 1,2 m, Largura: mínimo 0,6 m, Capacidade de uso: Compatível com crianças de 2 a 6 anos; Segurança: Deve possuir estrutura estável, bordas arredondadas e furos de ventilação. Deve ser isento de partes cortantes ou pontiagudas; Certificação: Produto deve possuir selo do Inmetro para brinquedos ou apresentar laudo técnico de segurança infantil equivalente; Condições mínimas: Produto novo, entregue desmontado ou parcialmente montado, com manual de montagem e garantia de no mínimo 90 dias contra defeitos de fabricação.</p>	R\$500,00	Unidade	2
12	<p>Cama Elástica: Formato: Estrutura circular com rede de proteção em toda a circunferência, Diâmetro total: Entre 2,4 m e</p>	R\$1.584,39	Unidade	1



	<p>4,3 m, Altura da lona de salto até o solo: Mínimo de 70 cm, Altura da rede de proteção: Mínimo de 1,80 m acima da lona de salto; Estrutura: Tubos metálicos galvanizados ou com pintura anticorrosiva, com fixação por encaixe ou parafuso; Pernas de apoio: No mínimo 3 pares (6 pés) com base antideslizante e travamento de segurança; Lona de salto: Em polipropileno de alta resistência (MESH), com tratamento UV, fixada por molas ao aro estrutural; Molas: Aço galvanizado, cobertas por espuma de proteção revestida em lona sintética (PVC ou similar); Molas: Aço galvanizado, cobertas por espuma de proteção revestida em lona sintética (PVC ou similar); Rede de segurança: Malha de poliéster ou PEAD, com fechamento em zíper ou presilhas; Peso suportado: Mínimo de 100 kg; Segurança: Produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT e possuir selo do Inmetro, incluindo manual de instruções e instalação; Condições mínimas: Produto novo, entregue desmontado com todos os itens e ferragens, acompanhado de manual de montagem; Garantia mínima: 90 dias contra defeitos de fabricação.</p>			
13	<p>KIT 12 TATAMES EVA 40MM - BICOLOR : 12 unidades de placas de tatame com encaixe tipo puzzle, Material: EVA (Etileno Acetato de Vinila), de alta densidade, macio, lavável, atóxico e impermeável, Espessura: mínima 40 mm (4 cm) por placa, Dimensões de cada placa: Aproximadamente 1,00 m x 1,00 m, com tolerância de ±1 cm, Área total coberta pelo kit: Cerca de 12 m², Superfície antiderrapante em ambos os lados, Bordas com encaixe tipo “quebra-cabeça” (macho/fêmea), permitindo montagem contínua, Densidade mínima: EVA D-80 ou superior, adequada para absorção de impacto e resistência ao uso intenso, Propriedades: Isolante térmico, Antiderrapante, Não propaga chamas,</p>	R\$998,90	Unidade	12



	Resistente à água, Garantia: Mínimo de 90 dias contra defeitos de fabricação.			
14	Rede Futevôlei Profissional Oficial : Dimensões da rede: <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 9,5 m• Altura: 1,0 m Material da rede: Fio de polietileno, polipropileno ou nylon de alta resistência, com tratamento contra ação de raios UV, umidade e salinidade; Espessura do fio: Mínimo de 3 mm ; Malha: Quadrada ou losangular, com medidas de 10 x 10 cm aproximadamente; Resistência: Suporta tensão contínua sem deformações ou rompimentos, própria para uso em ambiente externo; Condições mínimas: Produto novo, entregue embalado, com manual de uso (quando aplicável), Garantia mínima: 90 dias contra defeitos de fabricação.	R\$280,00	Unidade	3
15	Par de Rede para Trave, Gol Futsal Futebol de Salão: Quantidade: 01 (um) par de redes, Material em Polipropileno, polietileno ou nylon de alta resistência, com tratamento anti-UV e resistência à umidade; Espessura do fio: Mínimo de 3 mm ; Malha (tamanho do quadrado): Aproximadamente 12 x 12 cm , em padrão losangular ou quadrado Dimensões compatíveis com trave oficial de futsal: <ul style="list-style-type: none">• Altura: 2,00 m• Largura: 3,00 m• Profundidade superior: 1,00 m (mínimo)• Profundidade inferior: 1,20 m (mínimo)	R\$320,95	PAR	10



	<p>Fixação: Possui laços ou cordões ao longo das bordas para amarração às traves</p> <p>Condições mínimas: Produto novo, sem uso anterior, resistente à tração, abrasão e ao uso contínuo;</p> <p>Garantia mínima: 90 dias contra defeitos de fabricação.</p>			
16	<p>Par de Rede para Trave, Gol Futebol de Campo: Quantidade: 01 (um) par de redes; Material: Polietileno, polipropileno ou nylon de alta resistência, com tratamento contra raios UV e ação da umidade; Espessura mínima do fio: 3 mm, Malha (tamanho dos quadrados): Aproximadamente 12 x 12 cm, formato quadrado ou losangular; Dimensões compatíveis com trave oficial:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 7,32 m• Altura: 2,44 m• Profundidade superior: Mínimo de 2,00 m• Profundidade inferior: Mínimo de 2,00 m• Acabamento:<ul style="list-style-type: none">• Bordas com reforço• Cordas de fixação incluídas para instalação nas traves• Resistência: Produto resistente à tração, impactos e intempéries (chuva, sol, poeira);• Condições mínimas: Produto novo, sem uso anterior, embalado adequadamente;	R\$ 454,40	PAR	10



- **Garantia mínima:** 90 dias contra defeitos de fabricação.

07 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. DA FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

O objeto será requisitado, pela secretaria, entregues por conta do fornecedor.

O prazo de entrega do objeto é de até **15(QUINZE) dias** contados após emissão da ordem de fornecimento.

7.2. Do Local da Entrega do Bem:

O objeto deverá ser entregue: na sede do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Poliesportivo Lacerdino Corrêa, sito na **Rua Professora Cecília de Freitas, n.º 2, Vila Gontijo, Leandro Ferreira/MG, 09h00min as 21h00min ou na sede da Prefeitura Municipal, sito Praça Bom Despacho nº50, Centro, Leandro Ferreira/MG.**

7.3. Da Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

7.4. Da Sustentabilidade:

Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação.

7.5. Da indicação de marcas ou modelos:

Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

7.6. Condições e especificações da garantia do produto (fabricante, garantia legal ou garantia convencional), da manutenção e da assistência técnica:

Será aplicada ao produto/bem, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor.

08 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Condições de recebimento:

Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade.

8.2. Da Liquidação

A Liquidação será efetuada no prazo de até **10 (dez) dias corridos** contados da data da entrega definitiva do serviço e respectivo aceite do Contratante.



Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O vencimento;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão Contratante;
- d) O período respectivo de execução do objeto;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.3. Do Pagamento

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o Contratado indicar, no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final da liquidação a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

09 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante deverá encontrar-se de forma regular perante suas obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e jurídica. Cumpre ressaltar ainda que regularidade não implica em quitação, visto que regularidade é a comprovação de que a empresa atende todas as exigências do fisco.

9.0. Habilitação Jurídica:

A) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B). Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; br/empreendedor;



C). Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

D) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

E). Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

F) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.2.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.1. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.
- c) Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



e) Regularidade perante a fazenda estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativa.

10 - JUSTIFICATIVA DO FRACIONAMENTO

Considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma Unidade Gestora e no mesmo exercício financeiro, entende-se que **não haverá** fracionamento de itens da mesma natureza dentro do **exercício financeiro de 2025**, conforme dispõe do art. 75, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

11 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de termo de referência, de estudo técnico preliminar e de análise de riscos. Nesse sentido, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual, em especial neste documento.

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro vigente. A contratação será atendida pelo seguinte elemento de despesa:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

13 - INDICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Marcus Fernando de Lacerda
Secretario de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo.

E-mail: lefer.esportelazer@gmail.com

14 - INDICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome: Marcus Fernando de Lacerda



Secretario de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo.
E-mail: lefer.esportelazer@gmail.com

Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Consideradas as premissas estabelecidas neste documento, a contratação constante do presente DFD é viável do ponto de vista técnico e financeiro.

Leandro Ferreira/MG, 09 de abril de 2025.

Marcus Fernando de Lacerda
Secretario de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo.

Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Leandro Ferreira/MG, 09/ abril 2025.

Nivaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal